



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Curral Velho**

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

**Decreto**

SETEMBRO/2023

Decreto nº 00722023

Em, 05 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00493/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
3190.11	00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				200.000,00	
3190.13	00	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				44.000,00	
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
3390.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00	
				Total da Unidade:	248.000,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>248.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				244.000,00	
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
3390.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00	
				Total da Unidade:	248.000,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>248.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Curral Velho**

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho


centro

**Decreto**

SETEMBRO/2023

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral Velho em, 05 de Setembro de 2023.

  
Tácio Samuel Barbosa Diniz  
Prefeito